



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 14/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sidrolândia o “Dia Municipal dos Povos Indígenas”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sidrolândia/MS o “Dia Municipal dos Povos Indígenas”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril, e dá outras providências.

Art. 2º O “Dia Municipal dos Povos Indígenas” tem como objetivos:

- I - valorizar as culturas e os saberes tradicionais dos povos originários;
- II - promover a conscientização social sobre os direitos humanos dos povos indígenas protegidos nacional e internacionalmente;
- III - reconhecer a importância da presença indígena no contexto urbano como forma de respeito à identidade étnico-racial indígena e enriquecimento da diversidade cultural local.

Art. 3º Fica incentivada a promoção de atividades sobre a história, a existência e a presença de povos indígenas em Sidrolândia como parte integrante das comemorações do calendário cultural.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA/MS, 22 de Abril de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos o "Dia Municipal dos Povos Indígenas", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 do mês de abril de todos os anos. A celebração do "Dia Municipal dos Povos Indígenas" em nosso município, em termos gerais, tem como propósito dedicar um momento que visa reconhecer e celebrar as culturas, tradições e contribuições dos povos indígenas que é intrinsecamente ligado em nossa cultura local. Este dia visa destacar e proteger os direitos dessas comunidades e promover o respeito por suas identidades únicas e suas relações com o meio ambiente. Por fim, esse dia será uma ocasião para a reflexão e ação em prol do respeito aos direitos dos povos indígenas e da construção de uma sociedade mais inclusiva e justa em suas lutas por seus direitos e pela garantia de sua autonomia e dignidade.

Enelvo Junior
Vereador(a)

